



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 15/2020/13

Dispõe Sobre: Ponto facultativo no dia 07/Dezembro/2020 e da outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 07/dezembro/2020(segunda-feira) véspera de feriado municipal, nos termos do artigo 206 da LOM, que ocorre no dia 08/Dezembro/2020(terça-feira), dia em que comemora-se o dia da Justiça e de Nossa Senhora Imaculada Conceição, da qual possibilita enaltecer o grandioso trabalho que é efetuado pelo nossos funcionários públicos.

Considerando que os outros órgãos da Administração Direta, como Executivo e Legislativo Município postergaram referido gozo, passando para o dia 09/12/2020(quarta-feira) decretando neste ponto facultativo.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 07/dezembro/2020(segunda-feira), sendo retomado o expediente no dia 09/12/2020(quarta-feira).

Parágrafo Primeiro - A Sessão Legislativa Ordinária do dia 07/Dezembro/2020(segunda-feira), fica adiada para o dia 09/dezembro/2020(quarta-feira), nos termos regimentais.

Paragrafo Segundo - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 03 de Dezembro de 2020.

Vereador Marcos Aparecido do Nascimento
Presidente

Vereador Juliano Silva Damacena
1º Secretário

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Diretor de Secretaria